

EDITAL

PRÉMIOS DE RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES COM RELEVÂNCIA NA COMUNIDADE - 2022

A atribuição dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade pretende reconhecer o trabalho dos docentes, investigadores e pessoal não docente na sua relação com a comunidade, nas situações em que existe uma interação clara, através do trabalho desenvolvido, da Unidade Orgânica ou do IPL, para a sociedade. Anualmente são atribuídos um Prémio de Excelência e quatro Diplomas de Mérito por cada grande área do conhecimento do Politécnico de Lisboa: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias, salvo se o júri decidir de forma contrária.

O presente Edital foi elaborado de acordo com as disposições do Regulamento dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade (Disponível em: [https://www.ipl.pt/sites/default/files/ficheiros/instituto/regulamento -
_premios_de_reconhecimento_de_atividades_com_relevancia_na_comunidade.pdf](https://www.ipl.pt/sites/default/files/ficheiros/instituto/regulamento_-_premios_de_reconhecimento_de_atividades_com_relevancia_na_comunidade.pdf)), não dispensando por isso a sua leitura atenta.

1. Critérios de elegibilidade

1.1. As candidaturas devem ser apresentadas por docentes, investigadores e pessoal não docente do IPL, que satisfaçam os seguintes requisitos:

- a) Possuam atividade relevante para o desenvolvimento regional ou nacional, em trabalhos de âmbito profissional, cultural, desportivo ou artístico envolvendo o IPL ou as suas UO em colaboração com a comunidade, durante o período compreendido entre 2019-2021;
- b) Concorram a uma única área do conhecimento: Artes, Ciências Sociais e Tecnologias e Engenharias;
- c) Não tenham recebido o Prémio de Excelência em 2019, 2020 ou 2021.

1.2. **Apenas são admitidas** as candidaturas que entreguem as peças processuais previstas no artigo 9º do Regulamento de Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade.

2. Regras de execução

2.1. Critérios de seriação

A seriação das candidaturas em cada uma das três áreas de conhecimento do IPL - Artes, Ciências Sociais, Tecnologias e Engenharias – processa-se de acordo com os critérios indicados no art.º 8 do Regulamento



dos Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade, traduzidos em termos práticos no seguinte conjunto base de itens de avaliação:

Para a área do Conhecimento **ARTES**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 4:

- (1) Interesse e qualidade artística do projeto;
- (2) Reconhecimento explícito do trabalho desenvolvido por parte dos atores sociais, nomeadamente prémios, distinções, críticas artísticas e literárias ou outras formas de reconhecimento social;
- (3) Impacto no âmbito da comunidade;
- (4) Inovação e originalidade no campo da criação artística;
- (5) Relevância em campo nacional e/ou internacional;
- (6) Público-alvo (contribuição para o desenvolvimento regional e nacional).

Para a área do Conhecimento **CIÊNCIAS SOCIAIS**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 3:

- (1) Enquadramento dos Projetos na missão do IPL e das suas UO;
- (2) Público-alvo diretamente abrangido;
- (3) Impacto e relevância local, nacional e/ou internacional;
- (4) Reconhecimento explícito por parte dos agentes sociais, culturais e económicos envolvidos.

Para a área do Conhecimento **TECNOLOGIAS e ENGENHARIAS**, são definidos os seguintes critérios específicos, avaliados numa escala de 0 a 4:

- (1) Duração (curto, médio ou longo prazo para replicar boas práticas);
- (2) Criatividade / Inovação (utilização de métodos ou técnicas inovadoras);
- (3) Relevância nacional ou internacional (público alvo e contribuição para o desenvolvimento regional e nacional ou das relações internacionais);
- (4) Impacto do projeto na comunidade (áreas abrangidas, número de beneficiários, entre outros);
- (5) Reconhecimento explícito do trabalho desenvolvido por parte dos atores sociais (prémio, referências na imprensa, publicações científicas, apresentações à comunidade entre outras).

2.2. Processo de análise

As candidaturas rececionadas são, nas três áreas de conhecimento e sob orientação de um presidente nomeado por cada área, após análise prévia da sua conformidade e completude documental, analisadas



conjuntamente pelos membros do júri, mediante a aplicação dos critérios definidos, procedendo-se ao cálculo das pontuações obtidas, à seriação final e à atribuição dos prémios.

2.3. Divulgação de resultados

Prevê-se que os resultados do processo de avaliação sejam divulgados até ao dia 05 de abril de 2022.

2.4. Entrega dos Prémios

Os prémios são entregues em cerimónia pública em data a definir.

3. Formalização das candidaturas

3.1. As candidaturas devem ser enviadas em formato digital para o endereço premiorelevancia@ipl.pt;

3.2. A formalização das mesmas candidaturas é feita através de carta dirigida ao Presidente do IPL, identificando o nome, categoria profissional, telefone, e-mail, Unidade Orgânica e a área a que o candidato concorre, e anexar as peças processuais previstas no artigo 9º do Regulamento de Prémios de Reconhecimento de Atividades com Relevância na Comunidade.

4. Prazos de candidaturas

O prazo para a apresentação de candidaturas decorre entre os dias 18 de fevereiro de 2022 a 06 de março de 2022.

Lisboa, 15 de fevereiro de 2022

O Presidente do IPL



Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato

(Prof. Coordenador c/ Agregação)